



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE
VER. CHARLON MÜLLER

PEDIDO DE INDICAÇÃO:
AUTOR: Ver. Charlon Müller

Nº 162 /2021.

ENTRADA: 12/07/2021
ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, esta Casa encaminhe ao Chefe do executivo para que estude:

A possibilidade que seja estendidos os horários de atendimentos nos Postos de Saúde dos nossos distritos, tais como: **Aguapés, Passinhos, Santa Luzia, Atlântida-sul e Borússia**. Pelo menos até às 20 horas, uma vez por semana para atender os munícipes.

A referida indicação faz-se necessária porque inúmeras pessoas trabalham até tarde, ou longe da localidade e não conseguem chegar até às 17 horas, horário limite dos atendimentos nas unidades básicas de saúde para consultas.

Com o fechamento, acabam indo para a emergência do Hospital e para a UPA porque não tem outra opção, superlotando-os e atrapalhando a verdadeira atividade deles, que são os atendimentos de urgência e emergência, ficando horas e horas aguardando para serem atendidos.

Convém ressaltar que esta sugestão não trará custo ao município e tampouco carga extra de trabalho aos profissionais da saúde, uma vez que o horário ampliado pode ser compensado no período da semana a definir pela Secretaria da Saúde, ou seja, será necessário reorganizar os horários.

Justificativa:

“A ideia é contemplar a todos. É preciso considerar que estas unidades estão no interior, e que existe uma certa dificuldade do morador da zona rural e ou interior ir até às 17h para buscar o seu atendimento.

Sala das Sessões em, 13 de julho de 2021

Charlon Diego Müller
Vereador de Osório
Líder da Bancada do MDB

VEREADOR
CHARLON
Müller